



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI N º 14, de 17 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAQUERA-AÇU

PROTÓCOLO 399/21

Recebido em: 17/05/2021

Hora: 13:40

Jair Wagner

MENSAGEM

Apresentamos a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e dignos pares, o presente projeto de lei, que visa autorizar o desligamento do consórcio municipal denominado CODIVAR, Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, uma vez que o consórcio não atende mais os fins que se destina, além de gastos desnecessários, conforme documento anexo.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Paráquera-Açu, 17 de maio de 2021.


WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Cliente em 19/05/21

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• Às Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 17 DE MAIOI DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL, NA REPRESENTAÇÃO
DO MUNICÍPIO, A SE RETIRAR DO
CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO
INTERMUNICIPAL DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL –
CODIVAR”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARACATU-AÇU, ESTADO
DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo do Município de Paracatu-Açu
autorizado a promover a retirada do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal
do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CODIVAR.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Paracatu-Açu, 17 de maio de 2021

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail
prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 17 DE MAIO DE 2021

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica na necessidade de se autorizar o desligamento do consórcio municipal denominado CODIVAR, Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul, uma vez que o consórcio não atende mais os fins que se destina, além de gastos desnecessários, conforme documento anexo.

Paríquera-Açu, 17 de maio de 2.021

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

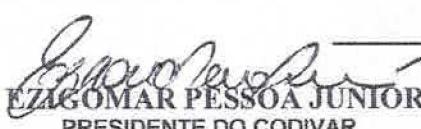


CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIBEIRA

CODIVAR

ORÇAMENTO 2020.

Arrecadação		
Mensalidades Prefeituras	R\$ 339.475,00	
Barra do Turvo (acordo)	R\$ 9.399,00	
Iporanga (acordo)	R\$ 22.501,05	R\$371.375,05
 Despesas c/ Pessoal		
Salário Superintendente	R\$ 74.569,00	
Férias	R\$ 7.337,00	
Encargos Sociais	R\$ 34.731,00	
FGTS	R\$ 8.030,00	
IR	R\$ 13.329,00	
PIS	R\$ 2.340,00	
Vale Alimentação	R\$ 0,0	R\$ 140.336,00
 Salário Assessoria da Presidência	R\$ 35.770,00	
Férias Assessoria	R\$ 4.500,00	
Encargos Sociais	R\$ 16.381,00	
FGTS	R\$ 3.515,00	
IR	R\$ 3.336,00	
PIS	R\$ 1.000,00	
Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 64.502,00
 Despesas Gerais		
Água e Luz	R\$ 6.500,00	
Material de Expediente	R\$ 16.500,00	
Despesas com Eventos	R\$ 21.000,00	
Honorários contábeis	R\$ 14.000,00	
Tarifas Bancárias	R\$ 1.000,00	
Telefone e Internet	R\$ 8.000,00	
Impressos e Papelarias	R\$ 13.000,00	
Aluguel	R\$ 12.000,00	
Documentação Veículos	R\$ 0,00	R\$92.000,00
 Obras/Instalações e Equipamentos	R\$ 16.000,00	
 Despesas de Viagens	R\$ 28.000,00	
 Fundo para Projetos e Contratos	R\$ 30.537,05	RS 74.537,05
 Total		RS 371.375,05


EZAGOMAR PESSOA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CODIVAR